

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa**Despacho (extracto) n.º 27691/2008**

Por despachos de 15 de Outubro de 2008 do Director do Hospital da Marinha — Ministério da Defesa Nacional, Marinha, e de 11 de Setembro de 2008 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, foi autorizada a renovação de acumulação de funções (dezanove horas semanais), neste Centro Hospitalar a Artur António Costa Silva, do quadro de pessoal do Hospital da Marinha, com efeitos a 19 de Outubro de 2008.

21 de Outubro de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

Hospital Distrital de São João da Madeira**Despacho (extracto) n.º 27692/2008**

Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 6 de Outubro de 2008 — ao abrigo da Lei n.º 12-A/2008, autorizada a acumulação de funções com a actividade privada, num máximo de quinze horas semanais, sem sobreposição de horário, no Centro de Hemodiálise — Centrodial, à enfermeira graduada Maria dos Anjos Tavares Pereira.

22 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Manuel Sousa Matias*.

Despacho (extracto) n.º 27693/2008

Por despacho do Conselho de administração deste Hospital, de 06 de Outubro de 2008 — ao abrigo da Lei n.º 12-A/2008, autorizada a acumulação de funções com a actividade privada, num máximo de 19 horas semanais, sem sobreposição de horário, no Centro de Hemodiálise de Santa Maria da Feira, ao Enfermeiro Especialista, José Augusto Coelho da Silva.

22 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Manuel Sousa Matias*.

Hospital de José Luciano de Castro**Aviso (extracto) n.º 25861/2008**

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de José Luciano de Castro Anadia, de 12 de Setembro de 2008, foi autorizada à Dr.ª Aurora Maria Ribeiro Fernandes, assistente graduada de medicina interna do quadro de pessoal deste Hospital, a redução do horário para quarenta e uma horas semanais, ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com efeitos a partir de 1 de Outubro.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

21 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Afonso*.

Aviso (extracto) n.º 25862/2008

Maria da Conceição dos Santos Coimbra, Enfermeira de Nível Um, do quadro de pessoal deste Hospital, transita para a categoria de Enfermeira Graduada, nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro e Circular Normativa do Departamento de Recursos Humanos da Saúde n.º 7/99, de 19 de Agosto, com efeitos a partir de 2 de Julho de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Afonso*.

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.**Aviso n.º 25863/2008**

Por despacho de 10-09-2008, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade Empifarma — Produtos Farmacêuticos, S. A., com sede na Zona Industrial da Pedrulha, Estrada Nacional n.º 1, Loreto, Fracção B, Santa Cruz, 3025-257 Coimbra, a

comercializar por grosso, importar, exportar e trânsito de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, nas instalações sitas na morada supra mencionada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

23 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

Aviso n.º 25864/2008

Por despacho de 30-09-2008, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Santa Casa da Misericórdia de Vila do Conde com sede e instalações no Largo Dr. António José Almeida, s/n, 4480-711 Vila do Conde, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos seus doentes internados, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

1 de Outubro de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

Aviso n.º 25865/2008

Por despacho de 26-09-2008, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade Comparcis, ACE com sede no Parque da Saúde de Lisboa, Avenida do Brasil n.º 53, 1749-003 Lisboa, a comercializar por grosso, importar, exportar e trânsito de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, nas instalações sitas no Parque da Saúde de Lisboa, Avenida do Brasil n.º 53, Pavilhão 33 A, 1749-003 Lisboa, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

1 de Outubro de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

Aviso n.º 25866/2008

Por despacho de 08-10-2008, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade Janssen-Cilag Farmacêutica, Lda, com sede na Estrada Consiglieri Pedroso n.º 69-A, Queluz de Baixo, 2734-503 Barcarena, a comercializar por grosso substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, a partir das instalações da sociedade FCC Logística Portugal, S. A., sitas no Centro Empresarial da Rainha, Lotes 1, 2 e 3, Arneiros, Casal dos Vicentes, 2050 Azambuja, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

10 de Outubro de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

Aviso n.º 25867/2008

Por despacho de 15-10-2008, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade Sermail — Logística Integrada, Lda com sede no Parque Empresarial Vialonga n.º 25, Casal do Bagulho, Granja de Alpriate, 2625-607 Vialonga, a comercializar por grosso e trânsito de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, nas suas instalações sitas no Parque Empresarial Vialonga n.º 35, Casal do Bagulho, Granja de Alpriate, 2625-607 Vialonga, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

15 de Outubro de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I. P.**Deliberação n.º 2847/2008**

Por deliberação do Conselho Directivo, datada de 02.10.2008, proferida ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do despacho n.º 10 823/08, de 03.04, subdelegação de competências, publicado no *Diário da República*